

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIENCIA PÚBLICA QUE DEFINIRÁ AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS APTAS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COMPOSIÇÃO DO CDM PARA O BIENIO 2022/2023.

O Prefeito Municipal de Laguna, **SAMIR AHMAD**, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM), está **CONVOCANDO a SOCIEDADE CIVIL** para apresentar os documentos que ensejarão a etapa de validação para participação na Reunião Preparatória que indicará os representantes da sociedade civil que irão integrar e concorrer às Eleições do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, quando da Conferência da Cidade de Laguna.

1 - Estarão habilitados a participar da Reunião Preparatória que indicará os representantes da sociedade civil que irão integrar e concorrer às Eleições do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, aqueles que apresentarem os seguintes documentos, dentro de seu segmento social:

- a) ofício da entidade representada, com indicação de um membro titular e um suplente, contendo necessariamente telefone, whatsapp e/ou e-mail para contato;
- b) cópia de seu Estatuto Social devidamente registrado em Cartório, comprovando sua existência há pelo menos 01 (um) ano, assim como, a ata de eleição da diretoria;
- c) documento emitido pela Receita Federal comprovando que a entidade está ATIVA.

2 - Os documentos deverão ser protocolados junto ao Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçada ao Gabinete do Prefeito, localizado no Centro Comercial Tordesilhas, localizado na Avenida Colombo Machado Salles, n. 145, próximo à Rodoviária, Centro, **até a data de 07 de dezembro de 2021**, com horário de funcionamento das 13:00 horas às 19:00 horas, que serão encaminhados ao Gabinete do Prefeito Municipal, e ficará à disposição da Comissão Eleitoral ali sediada.

3 - A documentação apresentada será analisada pela Comissão Eleitoral, designada pelo **Decreto n. 6.586/2021, Edição DOM/SC 3671**.

4 - A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo de entrega dos documentos informados no item 1, para entrar em contato com a entidade através de endereço de e-mail ou na ausência deste, através de *what-*



sapp, a fim de alertar acerca da ausência ou irregularidade de documentação, para que haja a possibilidade de saná-la, fixando prazo para resposta.

5 - A Entidade que tenha algum vício na documentação terá igualmente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, do prazo fixado no item anterior, para saná-lo, visando fazer parte das ONGS aptas a participar do processo de escolha à composição.

6 - A REUNIÃO PREPARATÓRIA a que se refere o item 1 fica designada para o dia 22 de dezembro de 2021, às 14:00 horas a ser realizada no auditório do Centro Comercial Tordesilhas, localizado na Avenida Colombo Machado Salles, n. 145, 3º andar, próximo à Rodoviária, a qual será conduzida pela Comissão Eleitoral designada através do Decreto n. 6.586/2021, Edição DOM/SC 3671.

A documentação a que se refere o presente edital, ficará a disposição de toda a Sociedade para eventual impugnação, a qual deverá ser dirigida à Comissão Eleitoral que terá o prazo de até 24 horas para julgamento e resposta.

Laguna/SC, 22 de novembro de 2021.

SAMIR AHMAD
PREFEITO MUNICIPAL

